



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 368/2021/DAO

Pelotas, 26 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

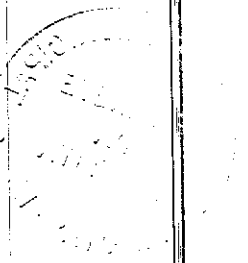
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador César Brizolara, o qual requer informações sobre a UBS Pedreiras (prot. Câmara 8547/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (05 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 491/2021 GAB

Pelotas, 22 de outubro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 280/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhar cópia do Memorando nº 576/2021 da Diretoria de Atenção Primária, referente à UBS Pedreiras.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 9453 - 294B37BF77DD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memo.n.º576/2021/ D.A.P

Pelotas, 22 de outubro de 2021.

DE: Mariane Laroque

Direção de Atenção Primária

PARA: Gabinete Secretária Municipal de Saúde

Resposta ao Pedido de Informação referente ao Processo 000280/2021

Em resposta ao documento supracitado, informamos que o encerramento do contrato administrativo com a empresa Modelar, foi oficializado em 05/10, do corrente ano, e segundo informações do Setor de Licitações a segunda empresa já foi notificada.

Informo também que o profissional médico desenvolve suas atividades profissionais, em 05 turnos na UBS Pedreiras, as segundas e quintas-feiras, manhã e tarde, e um turno as quartas-feiras para receitas e visitas domiciliares.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Patrícia Batista

Apoio Técnico Colônia

Mariane Laroque

Diretora de Atenção Primária

Rua Francisco Lobo da Costa, 1764 – sala 209

Telefone: (53) 3284-7782

PROTOCOLO 9453 - 294B37BF77DD



MUNICÍPIO DE PELOTAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
S.M.F. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

1/1

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036 / 2020

TERMO RESCISÓRIO

Rescisão do Contrato Administrativo N.º 036/2020, DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS PEDREIRAS, o qual foi celebrado entre o MUNICÍPIO DE PELOTAS e a empresa MODELAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, Professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, rescinde unilateralmente o Contrato Administrativo nº 036/2020, de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS PEDREIRAS (Tomada de Preços nº 06/2019 - SMS). A presente rescisão é realizada com base no Artigo 79, I, da Lei n.º 8.666/93, e pelo disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão é motivada pelo MEM/005835/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, ante a manifestação expressa da Contratada pela rescisão do contrato e demais condições expressas no expediente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Este Termo Rescisório faz com que cessem os efeitos do Contrato Administrativo n.º 036/2020, referentes a Execução das Obras de Reforma e Ampliação da UBS Pedreiras, nos termos dos pareceres contidos no MEM/005835/2021, ressalvada a aplicação das penalidades previstas no contrato, a ser determinada em processo específico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, é competente o foro da Comarca de Pelotas-RS, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 05 de outubro de 2021


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

Visto: EDUARDO SCHEIN
TRINDADE:88350495049

Procuradoria-Geral do Município

Assinado de forma digital por EDUARDO SCHEIN TRINDADE:88350495049
Dados: 2021.09.28 20:53:25 -03'00'

PROTOCOLO 9453 - 294B37BF7DD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 494/2021 GAB

Pelotas, 26 de outubro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Em complemento ao Pedido de Informação nº 280/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhar cópia do Memorando nº584/2021 da Diretoria de Atenção Primária, referente ao Posto Pedreiras.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Leiria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 9453 - 294B37/BF77DD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memo. n.º584/2021/ D.A.P

Pelotas, 26 de outubro de 2021

DE: Mariane Laroque

Direção de Atenção Primária

PARA: Gabinete Secretária Municipal de Saúde

Resposta ao Pedido de Informação referente ao Processo 000280/2021

Em complemento a resposta ao documento supracitado, enviada em 22/10/2021 através do MEMO 576/2021, informamos ainda quanto a previsão de término da obra, ficamos na dependência do prazo a ser estipulado pela próxima empreiteira que foi notificada. Em relação à interrupção das obras, se deu em decorrência a declaração de falência da empresa em questão. Quanto ao acordo de utilização da igreja, informamos que será renovado conforme a necessidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Mariane Baltassare Laroque
Diretora da Atenção Primária
Matrícula: 26291
SMS - Pelotas/RS

Mariane Laroque

Diretora de Atenção Primária

Rua Francisco Lobo da Costa, 1764 – sala 209

Telefone: (53) 3284-7782

213394

PROTOCOLO 9453 - 294B37/BF77DD

